



EMENDA Nº 059/2025

Processo/Protocolo: 137/2025

Autoria: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

  
de 12 DEZ 2025  
Assinatura Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 2º discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

  
de 15 DEZ 2025  
Assinatura Presidente

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM PANORAMA.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais):

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação Comunitária do Jardim Panorama** (CNPJ 01.552.588/0001-59), representada pelo Sr. Edmar Polvarin Ferraz, telefone (66) 99686-0368, destinada a cobrir **despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária**, condicionada à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

*Parágrafo único.* Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdoblamento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

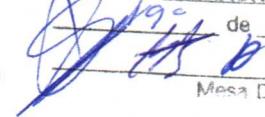
  
**Vereador Bernardo Patrício**  
(MDB)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

  
de 12/DEZ/2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 2º discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

  
de 15/DEZ/2025  
Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual visa apoiar as atividades desenvolvidas pela **Associação Comunitária do Jardim Panorama**, entidade que exerce papel fundamental na promoção da organização comunitária, no fortalecimento das relações sociais e na melhoria das condições de vida dos moradores do bairro e adjacências.

A Associação desempenha funções essenciais no atendimento das demandas coletivas, atuando na manutenção de espaços comunitários, na promoção de atividades sociais, na articulação de ações de interesse público e no estímulo à participação da comunidade em iniciativas de desenvolvimento local.

A destinação do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** possibilitará à entidade ampliar sua capacidade de atuação, garantindo suporte financeiro para **custeio, manutenção e investimentos necessários ao seu pleno funcionamento**, fortalecendo sua estrutura administrativa e operacional, bem como assegurando melhores condições para execução de suas atividades.

O investimento proposto representa ação estratégica e de grande relevância social, pois contribui diretamente para a organização comunitária, melhoria de serviços locais e fortalecimento de iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo.

As Emendas Parlamentares Impositivas permitem que o Legislativo garanta a destinação de recursos a entidades comprometidas com o desenvolvimento comunitário e com a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda, reconhecendo a importância da Associação Comunitária do Jardim Panorama e sua contribuição efetiva para o município de Alta Floresta.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Vereador Bernardo Patrício**  
(MDB)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 2º discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora